



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 065

DISPENSA DE LICITACAO Nº 11/2016

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ONIBUS URBANO PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS (CONF ART 24, V, DA LEI 8666/93).

RECURSOS:

(118) 05.01.15.452.0058.1.009.4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE - 0501 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E
(609) 05.01.15.452.0058.1.009.4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE - 3501 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E

CRITÉRIO: Menor Preço

1				11		
2				12		
3				13		
4				14		
5				15		
6				16		
7				17		
8				18		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Obras

Para:

Gabinete do Prefeito



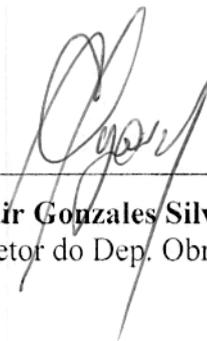
Siqueira Campos, PR, 22 de junho de 2016.

Senhor Prefeito,

Venho por deste, solicitar a realização do Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de 01 (um) Ônibus Urbano Ano 2005/2005, da marca Mercedes Benz, com 218 cavalos de potencia, tendo em vista que já foram realizadas 2 (duas) licitações na modalidade pregão, uma na data de 02 de Maio de 2016 (ata em anexo) e outra na data de 01 de junho de 2016 (ata em anexo), e ambas foram declaradas desertas.

Informamos que referida aquisição se dará do Sr. Tuffi Miguel Cairuz Neto, inscrita no CPF: 084.228.309-90, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor abaixo do valor máximo publicado em ambos os editais.

Atenciosamente,



Ademir Gonzales Silveira
Diretor do Dep. Obras

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 31/2016
Processo de Licitação: 28/2016
Data do Processo: 08/04/2016

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 8/2016 (Sequência: 1)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de 02 (dois) Onibus Articulado seminovos e 2 (dois) Onibus Urbano seminovos, conforme especificações constante no anexo I do presente edital.

Aos dias 02/05/2016, deu-se a abertura do certame pregão presencial 19/2016, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) onibus articulado e 02 (dois) onibus urbano por esta pregoeira e sua equipe de apoio, porém a licitação se deu DESERTA, devido o não comparecimento de empresas interessadas. Nada mais a declarar deu-se encerrada a presente sessão.

Siqueira Campos, 2 de Maio de 2016

COMISSÃO:

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES

ROBSON DA SILVA REIS

FLAVIA DE FATIMA MORAES

FABRICIO JOSE GONÇALVES

..... - Pregoeiro(a)
..... - EQUIPE DE APOIO
..... - EQUIPE DE APOIO
..... - EQUIPE DE APOIO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 16/2016 (Sequência: 1)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de 02 (dois) ônibus articulado seminovos e 02 (dois) ônibus urbano seminovos, conforme especificação constante no termo de referencia (anexo I).

Ao dia um de junho de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, deu-se abertura a sessão do pregão presencial n° 28 /2016, cujo objeto é a aquisição do dois ônibus articulado e dois ônibus urbano. Porém não houve comparecimento de empresas interessadas, sendo assim esta pregoeira declara essa licitação - DESERTA. Nada mais a declarar foi encerrada a sessão sendo assinada pelos presentes.

Siqueira Campos, 1 de Junho de 2016

COMISSÃO:

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES

ROBSON DA SILVA REIS

FLAVIA DE FATIMA MORAES

FABRICIO JOSE GONÇALVES

..... - Pregoeiro(a)
..... - EQUIPE DE APOIO
..... - EQUIPE DE APOIO
..... - EQUIPE DE APOIO

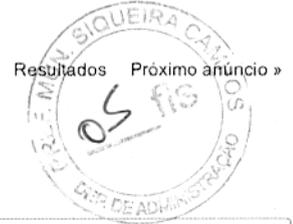
DRINKFINITY®



QUERO AGORA

Buscar Ajuda Meus Anúncios Lojas Chat Minha conta Inserir anúncio

PR > Curitiba e região > Caminhões, ônibus e vans > Araucária > Centro



Onibus 2004 Mb Caio Apache 2 portas - 2004

Inserido em: 22 Junho 18:19.

R\$40.000



Aleixo
(41) 9972 ... ver número

Iniciar chat

Dicas de Segurança

- Evite pagar adiantado
- Desconfie de anúncios não realistas

Favoritos Denunciar Compartilhar

Editar Excluir Topo



Preço: R\$40.000

Onibus Urbano
 mb 1722 motor feito faz 20000 km
 44 lugares dentro e no documento
 2 portas
 2004/2004
 Caio Apache

Detalhes do veículo

Categoria: Caminhões, ônibus e vans Ano: 2004
 Quilometragem: 999.999 Combustível: Diesel

Localização

Município: Araucária CEP: 83702-220
 Bairro: Centro

Código do anúncio: 211817290

Datador de Embalagens

Imprima Data de Validade
 Lote e Cód. Barras em
 Produtos e Embalagens



Saiba mais >

PARA VOCÊ E TODAS AS SUAS CONQUISTAS,
 TOKIO MARINE.
 UM PORTFÓLIO COMPLETO DE SEGUROS.



SAIBA MAIS >

- Buscar
- Ajuda
- Meus Anúncios
- Lojas
- Chat
- Minha conta
- Inserir anúncio

PR > Curitiba e região > Caminhões, ônibus e vans > Cidade Industrial > Cidade Industrial

Resultados [Próximo anúncio >](#)

Cód.3676 - Onibus Escolar M.Benz of.1722 ano - 2004 (ANÚNCIO DE EMPRESA)

Inserido em: 13 Maio 11:39.

R\$45.000



Valmir
 (41) 9804 0771

Iniciar chat

Dicas de Segurança

- Evite pagar adiantado
- Desconfie de anúncios não realistas

- Favoritos
- Denunciar
- Compartilhar

- Editar
- Excluir
- Topo

R\$ 329,89	R\$ 56,99	R\$ 387,02
R\$ 459,90	R\$ 159,99	R\$ 59,90

Preço: R\$45.000 R\$52.000

Citimax com 2-portas, piso de aluminio, com 45-lugares, bancos fixo alto.

WhatsApp - (41) 9804-0771-tim
 3285-4859-fixo 9198-6938-vivo
 www.universalmegabus.com.br
 Valmir Ribatski

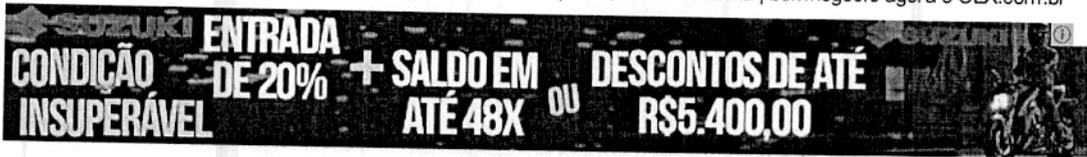
Detalhes do veículo

Categoria: Caminhões, ônibus e vans Ano: 2004
 Quilometragem: 1 Combustível: Diesel

Localização

Município: Curitiba CEP: 81270-080
 Bairro: Cidade Industrial

Código do anúncio: 69238376



[Buscar](#)
[Ajuda](#)
[Meus Anúncios](#)
[Lojas](#)
[Chat](#)
[Minha conta](#)
[Inserir anúncio](#)

SC > Norte de Santa Catarina > Caminhões, ônibus e vans > Itapema

Resultados [Próximo anúncio »](#)

Ônibus 2005 - 2005

Inserido em: 19 Junho 21:44.

R\$60.000



João Carlos
 (47) 9611 ... ver número

[Iniciar chat](#)

Dicas de Segurança

Evite pagar adiantado
 Desconfie de anúncios não realistas

[Favoritos](#)
[Denunciar](#)
[Compartilhar](#)

[Editar](#)
[Excluir](#)
[Topo](#)



Preço: R\$60.000

Ônibus 2005, novo!

Detalhes do veículo

Categoria: Caminhões, ônibus e vans
 Quilometragem: 0

Ano: 2005
 Combustível: Diesel

Localização

Município: Itapema

CEP: 88220-000

Código do anúncio: 210573830

Datador de Embalagens

Imprima Data de Validade Lote e Cód. Barras em Produtos e Embalagens

[Saiba mais >](#)



[Buscar](#)
[Ajuda](#)
[Meus Anúncios](#)
[Lojas](#)
[Chat](#)
[Minha conta](#)
[Inserir anúncio](#)

PR > Curitiba e região > Caminhões, ônibus e vans > Cidade Industrial > Cidade Industrial

Resultados [Próximo anúncio »](#)

Cód.3865 - Onibus Mascarello Gran Via ano - 2005

(ANUNCIO DE EMPRESA)

Inserido em: 20 Abril 22:13.

R\$50.000



Valmir
(41) 3285 ... ver número

[Iniciar chat](#)



Dicas de Segurança

Evite pagar adiantado
Desconfie de anúncios não realistas

[Favoritos](#)
[Denunciar](#)
[Compartilhar](#)

[Editar](#)
[Excluir](#)
[Topo](#)



Preço: R\$50.000

Urbano, revisado com piso de alumínio com 38-lugares.

WhatsApp - (41)9804-0771-tim
 3285-4859-fixo 9198-6938-vivo
 www.universalmegabus.com.br
 Valmir Ribatski

Detalhes do veículo

Categoria: Caminhões, ônibus e vans

Quilometragem: 1

Ano: 2005

Combustível: Diesel

Localização

Município: Curitiba

Bairro: Cidade Industrial

CEP: 81270-080

Código do anúncio: 124188892

R\$ 459,90	R\$ 387,02	R\$ 329,89
R\$ 139,90	R\$ 99	R\$ 84

[Depoimentos](#) |
 [Ajuda e contato](#) |
 [Regras](#) |
 [Dicas de segurança](#) |
 [Termos e privacidade](#) |
 [Política de privacidade](#) |
 [Publicidade](#) |
 [Mobile](#) |
 [Proteção à Propriedade Intelectual](#) |
 OLX Carros

© Bom Negócio Atividades de Internet Ltda. - Rua Professor Álvaro Rodrigues, 352 - 8º andar - Botafogo - CEP 22.280-040 - Rio de Janeiro / RJ

ROSSI

Na Rossi, não tem apartamento vendido.
Tem apartamento comprado.

CONFIRA

Buscar Ajuda Meus Anúncios Lojas Chat Minha conta Inserir anúncio

PR > Curitiba e região > Caminhões, ônibus e vans > Cidade Industrial > Cidade Industrial

Resultados Próximo anúncio »

Cód.3780 - Onibus Caio Apache Vip M.Benz of.1722M ano - 2005 (ANÚNCIO DE EMPRESA)

Inserido em: 9 Maio 19:38.

R\$55.000



Ribatski
(41) 9804 ... ver número

Iniciar chat

Dicas de Segurança

Evite pagar adiantado
Desconfie de anúncios não realistas

Favoritos Denunciar Compartilhar

Editar Excluir Topo



Preço: R\$55.000

Urbano com elevador, 3-portas, piso aluminio, bancos plastico inflado com 29-lugares.

WhatsApp - (41)9804-0771-tim
3285-4859-fixo 9198-6938-vivo
www.universalmegabus.com.br
Valmir Ribatski

Detalhes do veiculo

Categoria: **Caminhões, ônibus e vans**
Quilometragem: 1

Ano: **2005**
Combustível: **Diesel**

Localização

Município: **Curitiba**
Bairro: **Cidade Industrial**

CEP: **81270-080**

Código do anúncio: **95660631**

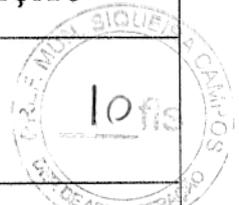


Trator Infantil
Fazendeiro com

R\$475.02

COMPRAR

Prefeitura Municipal de Ibiporã SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
CERTIDÃO NEGATIVA N. 3936/2016	
IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/08/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.	
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QE5ZM44C4U9X	REQUERENTE: TUFFI MIGUEL CAIRUZ NETO
FINALIDADE: ÓRGÃOS PÚBLICOS	
NOME: TUFFI MIGUEL CAIRUZ NETO	
CONTROLE 1234226	CPF 084.228.309-90
ENDEREÇO JD BRASÍLIA IBIPORÃ - PR	



Ibiporã, 21 de Junho de 2016

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TUFFI MIGUEL CAIRUZ NETO
CPF: 084.228.309-90



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:25:35 do dia 16/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2016.

Código de controle da certidão: **DC89.0A5C.D6AB.EA0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014826899-98



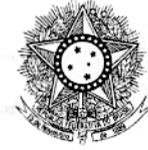
Certidão fornecida para o CPF/MF: **084.228.309-90**
Nome: **TUFFI MIGUEL CAIRUZ NETO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: TUFFI MIGUEL CAIRUZ NETO

CPF: 084.228.309-90

Certidão nº: 58253402/2016

Expedição: 16/06/2016, às 14:27:19

Validade: 12/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TUFFI MIGUEL CAIRUZ NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **084.228.309-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



República Federativa do Brasil
Cartório do Contador, Distribuidor e Depositário Público e Anexo do Foro Regional de
Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
ALEXANDRE AUGUSTO J. BUSINHANI
JURAMENTADO
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial), REGISTROS PUBLICOS (Registros Publicos, Carta Precatória), NÃO CONSTAR, AÇÃO (S) CONTRA O (A) REQUERENTE

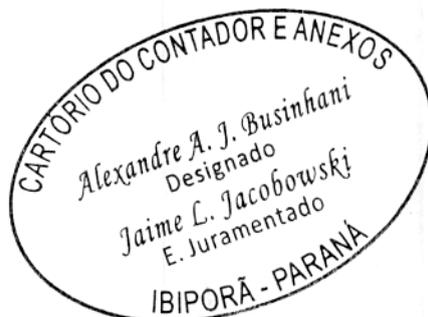
TUFFI MIGUEL CAIRUZ NETO

CPF 084.228.309-90, RG 10151082-4 SSP-PR, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 21 de Junho de 2016

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



Funarpen - Selo Digital N° 8TgQQ . FUKdH . o5u55, Controle: d5yNA . GOB5

Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Página 0001/0001

GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ, PR FONE 04332581312

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENOTRAN

9 DETRAN - PR Nº 012433277967
 6 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA COD. RENAVAM ANO INICIAL ANO FINAL
 3 01 00855488930 ***** 2016

0 TUFFI MIGUEL CAIRUZ NETO
 1
 1

OFFICINA PLACA
 8 084.228.309-90 GVQ-3450

PLACA ANT./UF CHASSI
 0 ***** 9BM3840785B422932

2 ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
 PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
 M. BENZ/MPOLD TORINO GVV 2005 2005

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
 37P/218CV PARTIC. AMARELA

I P V A	COTA UNICA		VENC. COTA UNICA		VENC./COTAS	
	FAIXA LPVA	PARCELAMENTO/COTAS	1º	2º	3º	
	*****	*****	*****	*****	*****	*****

PREMIO TARIFARIO (R\$) ICF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 SEGURO 2016 QUITADO

MOTOR 924919632974 VAGDES
 VEICULO COM ACESSIBILIDADE
 CSV-761255133
 SEM RESERVA
 00/00/00MP TORINO GVV 2005M2
 IBIPORA/PR 22/06/16

Marcos Elias Trind da Silva
 DIRETOR GERAL



CONTRON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETTRAN - PR

Nº 012433277967

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

77211808164

01 00B55488930 *****

1 TUFFI MIGUEL CAIRUZ NETO

1 AV JUSCELINO KUBISTCHEK, 377
3 CASA MORADAS DO ARVOREDO

0 084.228.309-90 GVQ-3450

2 TUFFI MIGUEL CAIRUZ JUNIOR

***** 9BM3B40785B422932

PAS/ONIBUS

DIESEL

M. BENZ/MPOLD TORINO GVU

2005 2005

37P/218CV

PARTIC.

AMARELA

MOTOR 924919632974

VEICULO COM ACESSIBILIDADE

CSV-761255133

SEM RESERVA

00/00/00MP TORINO GVU

CMT=017, OOT PBT=017, 00

IBIPORA/PR

22/06/16



IDENTIFICAÇÃO

CONTROLE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação.



Siqueira Campos, PR, 23 de junho de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro competente autorização para que possamos realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 V da Lei 8.666/93, para aquisição de 1 (um) Ônibus Urbano, conforme memorando inicial do Departamento de Obras.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade.

Data: 24/06/2016.



Prezado Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 V da Lei 8.666/93, para aquisição de 01 (um) Ônibus Ano 2005/2005, da marca Mercedes Benz, com 218 cavalos de potencia, tendo em vista que já foram realizadas 2 (duas) licitações na modalidade pregão, uma na data de 02 de Maio de 2016 e outra na data de 01 de junho de 2016, e ambas foram declaradas desertas.

Informamos que referida aquisição se dará do Sr. Tuffi Miguel Cairuz Neto, inscrito no CPF: 084.228.309-90, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 27 de junho de 2016.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

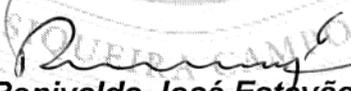
PARA: Departamento de Administração – Setor de Licitação



Conforme solicitação segue a dotação para realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de 01 (um) ônibus ano 2005/2005, da marca Mercedes Benz, com 218 cavalos de potencia.

De acordo com o Setor de Licitação, a aquisição será do Sr. Tuffi Miguel Cairuz Neto, inscrito no CPF nº 084.228.309-90, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(118) 05.01.15.452.0058.1.009.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	0501	Receita de Alienação de Ativos
(609) 05.01.15.452.0058.1.009.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	3501	Receita de Alienação de Ativos
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 27/06/2016.



Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, para análise e parecer do referido processo.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 080/2016.
ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PARECER/DISPENSA LICITAÇÃO.



Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de DISPENSA de procedimento licitatório para a aquisição de um veículo (ônibus), com capacidade mínima de 37 passageiros, motorização mínima de 210 (duzentos e 10 cavalos), motorização a diesel, para o Departamento de Obras nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

O Departamento acima referido informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta, sendo que será realizado com o senhor Tuffi Miguel Cairuz Neto, portador do CPF n.º 084.228.309-90, que apresentou o menor preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Constam do feito suas Certidões Negativas.

Fundamenta sua súplica no fato de terem sido realizados 02 (dois) procedimentos licitatórios, ambos na modalidade Pregão Presencial (n.º 28/2016 e n.º 44/2016), os quais foram considerados desertos pela falta de interessados. Juntou cópias das atas dos mencionados procedimentos, bem como das respectivas publicações, além do envio dos processos acima referidos para análise.

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

Como é sabido, sendo considerado deserto o certame, pode-se optar pela contratação direta, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), o qual dispõe que a licitação é dispensável no caso de acudirem interessados à licitação anterior e a repetição do ato puder trazer prejuízos para a Administração, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, já que 02 (dois) processo de licitação foram realizados sem que qualquer interessado tenha comparecido à sessão de Pregão ou enviado propostas de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000
CNPJ: 76.919.083/0001- 89

Relembre-se que a efetiva necessidade na aquisição dos bens é de responsabilidade do ordenador das despesas.

No caso em tela, o prejuízo parece ser presumido pelo demanda de pessoas necessitando do transporte para a locomoção da cidade até os pontos de trabalho (fábricas, comércios e centro da cidade). O Município tentou por 02 (duas) vezes realizar a licitação com este objeto, mas não logrou êxito pela falta de interessados, tendo declarado ambas desertas. Por isso, a repetição do ato pela terceira vez parece efetivamente não ser o mais viável, restando a compra direta na forma permitida pela legislação pertinente.

Frise-se, contudo, que devem ser mantidas todas as condições estabelecidas nos processos anteriores, sob pena de nulidade da dispensa. Não podem ser alteradas quaisquer disposições antes fixadas e é neste ponto que surge um questionamento: por que as cotações foram pedidas em estabelecimentos diversos dos pesquisados anteriormente? Pode ser que as empresas não tenham respondido às solicitações do Poder Público, mas isto deve ser comprovado no feito.

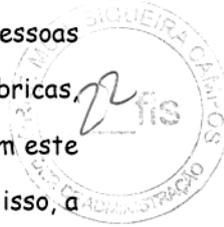
Isto porque houve um acréscimo no valor cotado nos procedimentos antecedentes (de pouco mais de dois mil reais), o que deve ser justificado antes da contratação. O certo seria buscar o menor preço possível para que o valor do repasse fosse suficiente para a compra, já que agora será necessária a complementação pelo Município. Desta forma, o setor responsável deve justificar os valores das pesquisas de preços feitas, antes do prosseguimento dos atos.

No plano teórico, está devidamente caracterizada a situação descrita em Lei que justifica a dispensa. A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados. E a lei permite a contratação direta para esta hipótese.

Diante de tudo o que foi exposto e pelos documentos acostados neste momento, o parecer jurídico é pela LEGALIDADE da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, V, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

O presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF) e deve ser remetido ao órgão de Controle Interno

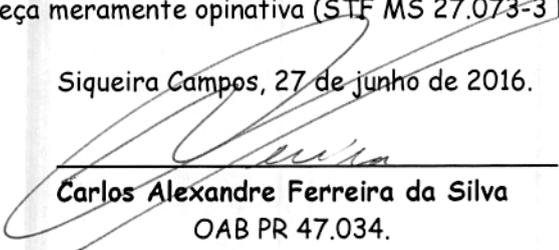


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000
CNPJ: 76.919.083/0001- 89

do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

Frise-se que o presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

Siqueira Campos, 27 de junho de 2016.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 057/16

PROCESSO Nº 065

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016

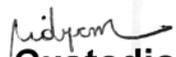
Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Obras requer aquisição de 01 (um) ônibus urbano para o Departamento de Obras do Município de Siqueira Campos, nos termos do Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O valor estimado para o serviço é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), estando o mesmo dentro dos limites da razoabilidade do processo licitatório.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 21, 22 e 23 e foram atendidos os requisitos legais, razão pela qual apontamos da Dispensa de Licitação.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 28 de março de 2016.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 73/2016
Processo de Licitação: 65/2016
Data do Processo: 28/06/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 65/2016
b) Licitação Nr.: 11/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 28/06/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ONIBUS URBANO PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS (CONF ART 24, V, DA LEI 8666/93)



g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011138 - Tuffi Miguel Cairuz Neto	1	0,0000	35.000,00
	1		35.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.009.4.4.90.52.00.00.00.00 (118), 1.009.4.4.90.52.00.00.00.00 (609)

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO N° 92/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E O SR. TUFFI MIGUEL CAIRUZ NETO.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e o Sr. TUFFI MIGUEL CAIRUZ NETO, inscrita no CPF sob n° 084.228.309-90, no JD Brasília na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação n° 011/2016, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a Aquisição de 01 (um) ônibus urbano para o departamento de obras do município de Siqueira Campos (conf art 24, v, da lei 8666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega do produto é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

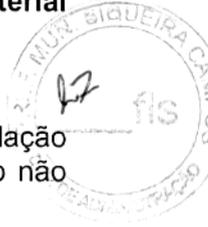
O valor de corrente contratação será pago, de forma única, após transferência do veículo em nome do Município, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:



(118) 05.01.15.452.0058.1.009.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 0501 – Receita de Alienação de Ativos..



CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

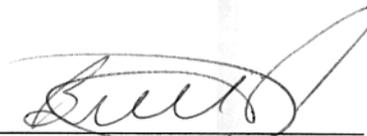
O presente contrato vigorará por 03 (tres) meses a contar da data da assinatura.

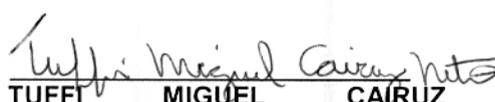
CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

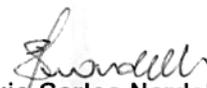
E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 28 de junho de 2016


FABIANO LOPES BUENO
Contratante


TUFFI MIGUEL CAIRUZ NETO
Contratada

TESTEMUNHAS:


Silvio Carlos Nardelli
RG. 3.257.612-5


Robson da Silva Reis
RG: 8.047.695-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marçal Desoberto da Fonseca, 9837 - Centro - Fone: (41) 3571-1422

LEI Nº 1.128/2016

SÚMULA - Autoriza a alteração do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 21.805,47 (vinte e um mil oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) e contém outras disposições legais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 21.805,47 (vinte e um mil oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Simplificação
06 Departamento de Saúde
06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075.2.032 PAB SUS Programa Saúde da Família 3.3.90.13.00.00.00 3319 Obrigações patronais 25.41.646,31
06 Departamento de Saúde
06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075.2.023 PAB SUS Agente Comunitário 3.3.90.13.00.00.00 3320 Obrigações patronais 25.41.646,31
03 Departamento de Administração
03.01 Divisão Administrativa
10.122.0009.2.019 Manutenção do Departamento de Administração 3.3.90.22.02.00.00 1006 Obrigações patronais 25.41.646,31

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº 1.055, de 23 de junho de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2016 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 21.805,47 (vinte e um mil oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a possuir pelo ato próprio a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 21.805,47 (vinte e um mil oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

Simplificação
06 Departamento de Saúde
06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075.2.032 PAB SUS Programa Saúde da Família 3.3.90.13.00.00.00 3319 Obrigações patronais 25.41.646,31
06 Departamento de Saúde
06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075.2.023 PAB SUS Agente Comunitário 3.3.90.13.00.00.00 3320 Obrigações patronais 25.41.646,31
03 Departamento de Administração
03.01 Divisão Administrativa
10.122.0009.2.019 Manutenção do Departamento de Administração 3.3.90.22.02.00.00 1006 Obrigações patronais 25.41.646,31

Art. 5º Os recursos para cobertura do Crédito Especial serão através de Suprimento Financeiro apurado nas fontes 3319 e 3320, e por amilado parcial de doações conforme a seguir:

Redução
03 Departamento de Administração
03.01 Divisão Administrativa
10.122.0009.2.019 Manutenção do Departamento de Administração 3.3.90.47.00.00.00 1000 Obrigações tributárias e contribuições 25.41.646,31

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 28 de junho de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRÁ ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46
Rua Ver. Gersoni Leite dos Santos - JAPIRÁ- PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 31 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, disposições contidas na Lei Federal nº 1579/52, art. 25, § 4º da Lei Orgânica Municipal, e disposições regimentais; e

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento apresentado pelos Vereadores Gilberto Alves da Silva, Antonio Carlos dos Santos e Nivaldo Inocêncio da Silveira, que requer a instauração de comissão especial de investigação para apurar as eventuais irregularidades praticadas pelo Poder Executivo do Município de Japira, na concessão de diárias, no período de 2015 e 2016, conforme noticiado pelo Jornal Tribuna do Vale, Edição nº 3136, veiculado em 18-19/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta de 3 (três) membros, para apuração dos fatos determinados, descritos no Requerimento protocolizado pelos Vereadores Gilberto Alves da Silva, Antonio Carlos dos Santos e Nivaldo Inocêncio da Silveira junto da Câmara Municipal de Japira, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável, mediante aprovação do Plenário, nos termos do art. 75, § 3º do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito será integrada pelos vereadores Adriana Ferreira da Silva Farias (PSC), Everson Hilario Friederich (PV) e Antonio Carlos dos Santos (PDT).

Parágrafo único. Após sua instalação, a Comissão deverá designar seu Presidente, Relator e Membro.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convocar autoridades, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, entre outros poderes previstos pela ordem jurídica.

Art. 4º Será disponibilizada à Comissão Parlamentar de Inquérito a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal de Japira, notadamente os setores contábil, jurídico e secretaria.

Parágrafo único. Mediante requerimento justificado da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito poderão ser destinados recursos financeiros para cobertura de suas despesas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRÁ, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (27.06.2016).

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 104/2016

PEDRO SERGIO KRONÉIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 068/2015, Homologado através da Portaria 178/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a partir da data de 29/06/2016, a candidata abaixo listada, aprovada no Processo Seletivo simplificado, Edital 068/2015, para exercer temporariamente as funções do respectivo cargo de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	RG	CARGO
Silvana Aparecida de Carvalho	10.641.468-8	Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades momentâneas da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo a vigência do contrato observado o disposto no item 8.1.4 do Edital 068/2015.

Artigo 3º - Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 29 de Junho de 2016, 56º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 010/2016 e o Extrato de Contrato nº 091/2016

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Cepevel Comercio de Peças para Veiculos Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças de lataria para conserto do veículo VAN Boxer do Departamento de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Siqueira Campos, 28 de junho de 2016.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 011/2016 e o Extrato de Contrato nº 092/2016

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADO: Tuffi Miguel Cairuz Neto
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ONIBUS URBANO PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS (CONF ART 24, V, DA LEI 8666/93).
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Siqueira Campos, 28 de junho de 2016.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CN CORREIO
NOTÍCIAS
Informação com Credibilidade

www.correionoticias.com.br

JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
CNPJ: 07.117.234/0001-62

REDAÇÃO JORNAL
Rua Piauí, 1546
Siqueira Campos - Paraná
(43) 3571-3646 | (43) 9904-8882

Site: www.correionoticias.com.br
diagramacao@correionoticias.com.br

REPRESENTAÇÃO
MERCENARI Representação de Veículos de Comunicação LTDA
Rua Dos Aikara, 4 - Fátima, 75 conj. 11
Boa Vista - Curitiba PR
Fone: 41-3971-4966 | Fax: 41-3971-5937

DIREÇÃO
Elizabeth Lima

REDAÇÃO
Isaete Marinho, Regiane Romão,
Gleber Oliveira, Ismaria Machado

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MFB 0010374-PR

DIAGRAMAÇÃO
Andre Maciel

ADMINISTRATIVO
Gleber Machado, Claudeteir Machado

COLONISTA
Gleber Machado

FILIADO A
Associação dos Jornais Diários do Interior do Paraná

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos	Tomazina	Sertãozinho	Abatã
Corumbá	Cunha	Rancho Alegre	Cambará
Itaí	Figueira	Primeiro de Maio	Ribeirão do Paraná
Alto Paraná	Verdiana	Fazenda Rio Negro	Nova Fátima
Apucarana	Sapopema	São Gabriel do Oeste	Barragem do Jaraguá
Assaí	São Sebastião do Amoreira	Santa Helena de Paraná	Santa Amélia
Sala. do Ipiranga	Nova América da Colina	Araras	Sertãozinho
Caracol	Nova Santa Bárbara	Paranaguá	Bela Vista do Paraná
Joaquim Tavares	Santa Cecília do Pavão	Sergipe	Ritiro do Claro
Guapirama	Santo Antônio do Paraná	São José da Boa Vista	
Quatana	Condição	Veredasso Braz	
Jaraguá	Itambara	Santana do Itaipó	
Caravello	Santa Mariana	Janda do Sul	
Pratânia	Lunópolis	Alvarito	